



NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Processo 030/0012821/2014	Data 29/05/2014	Regina Maria Matr. 238.124	Folha 142
------------------------------	--------------------	-------------------------------	--------------

Ao FNPF,

Considerando o previsto no art. 40 e parágrafos do Decreto nº 10.487/09, que *devolve à instância superior o exame de toda a matéria em discussão;*

Considerando ainda que, na sequência, o §5º estabelece que as decisões do Conselho serão *submetidas a ato homologatório do Prefeito Municipal, precedido de manifestação do Secretário de Fazenda;*

E considerando, por fim, que o art. 63 do citado Decreto delega *ao Secretário Municipal de Fazenda a faculdade de que trata o parágrafo 5º, do artigo 40, deste Decreto;*

HOMOLOGO a decisão proferida às fls. 144 deste processo.

Em 26/08/2016


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 029/SMF/2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e com base nos Decretos nº 9614/2005, nº 11.466/2013 e nº 11.720/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação (CEL) designando o servidor Daniel Luiz da Rocha Vaz - matrícula nº 241.146-0, para atuar como Pregoeiro no Pregão Presencial do Edital SMF nº 07/2016 da Secretaria Municipal de Fazenda, visando à contratação relativa a atividade de Modernização de Gestão da Prefeitura Municipal de Niterói de acordo com o disposto no Decreto nº 11.720/2014.

Art. 2º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio ao Pregão:

Thaís Venel Braga - matrícula nº 242.347-0;
Nathália Cazeira das Neves - matrícula nº 241.620-5;
Rafaela de Oliveira Lopes - Matrícula nº 242.351-0;

Art. 3º - O Pregoeiro será substituído em suas faltas e impedimentos pela servidora Raquel Nascimento Gonçalves da Silva - matrícula nº 237.290-2.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DO DIRETOR

30/21549/15 - TEREVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. - INSCRIÇÃO: 134.171-8
A CASSAÇÃO DO ALVARÁ DA BANCA DE JORNAL EM NOME DE "TEREVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA"

LEIA - SE:

A CASSAÇÃO DO ALVARÁ DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "TEREVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA".

EDITAL

SUSPENSÃO DE OFÍCIO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - 30/14919/16 - 30/15090/16 - 30/15316/16 - 30/15769/16 - 30/15776/16 - 30/15805/16 - 30/15829/16 - 30/15942/16.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA TORNA PÚBLICO QUE, NOS TERMOS DO ART. Nº. 13 PARÁGRAFO Nº. 3º DO DECRETO Nº. 10.316/08, FICA PROVISORIAMENTE SUSPENSÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI (CCTM) AS INSCRIÇÕES DOS CONTRIBUÍNTES ABAIXO INDICADA, POR NÃO TEREM SIDO LOCALIZADOS NOS ENDEREÇOS CADASTRADOS. O INTERESSADO DISPÕE DO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DESTA DATA, PARA IMPUGNAÇÃO DA DECISÃO QUE MOTIVOU A SUSPENSÃO.

INSCRIÇÃO	NOME DO CONTRIBUINTE
124.869-9	CLINICA SAUT LTDA.
130.155-5	VERSATIL PROMOÇÕES PUBLICIDADE E EDITORIA LTDA - ME.
137.291-1	ANDRÉ PEIXOTO ABREU BORRINO.
155.481-5	CDM CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.
155.692-7	FNPA ASSESSORIA EM FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO.
156.959-9	LABORATÓRIO BIOMÉDICO LB LTDA.
157.968-9	WIND REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.
161.722-4	DUAL TREINAMENTO E CONSULTORIA OFFSHORE.

Despacho do Presidente do FCCN

30/12821/14 - CLUBE CENTRAL - "ACORDÃO Nº. 1.834/2016: - MANUTENÇÃO DO VALOR ARBITRADO, CONFORME ART. 10 DO DECRETO Nº. 11.089/12, NO VALOR DE R\$ 9.211.337,37 - REFERENTE AO CUSTO DA OBRA, TENDO COMO ISS DEVIDO (3%) DE R\$ 276.340,12 DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELO FCPF, CONFORME FLS. 03. "

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA SASDH Nº 023/2016, de 21/09/2016

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a comissão fiscalizadora do Contrato 003/16, processo administrativo nº 090000785/2015, na forma abaixo exposta:

1 - Fica substituído o funcionário Leonardo de Paula Mendonça, matrícula nº 248.04-9, pela funcionária Fabiana Barbosa Motta, matrícula nº 242.320-0, da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento cujo objeto é contratação de empresa para aplicação dos questionários do Programa BPC na Escola por meio de visita domiciliar e posterior digitação e validação dos mesmos no site do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, a contar de 01/06/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90; do artigo 2º da Lei Municipal nº 919/91; nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal; e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA:

DELIBERAÇÃO CMDCA Nº: 172/16

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 01 de agosto de 2016 no auditório situado na Avenida Amaral Peixoto, 116 - 4º andar, Centro - Niterói/RJ, foram aprovadas as renovações dos Registros das Entidades: Associação de Amigos dos Enfermos da Casa Maria de Magdala, sob o registro nº 066/97 e Camp Icarai, sob o registro nº 138/04, tendo inscrito o Projeto: 138.02 - Adolescente Aprendiz - Auxiliar de Escritório e Projeto nº 138.03 - Adolescente Aprendiz - Repositor de Mercadoria.

EXTRATO Nº 075/2016

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 075/2016. **PARTES:** O Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2016 por igual período, qual seja, 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e Processo nº 090000785/2015. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho 2016. **Omitido do Diário Oficial de 20 de junho de 2016.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 714ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos quatro dias do mês de agosto de 2016, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenegro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1. Leitura da ata da 713ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 022/2016

030110YL1114

149

Fabiola Campos da Silva
Mat. 2007-1

01/11/2016